****

**Súmula da 4º Reunião da Comissão de Ensino e Formação**

**Data:** 25/05/2012 **Horário:** das 17h30min às 19h.

**Local:** Sede do CAU/RS

1. **Resolução nº 18/2012 e informações recebidas da gerência técnica do CAU/BR.**

**Decisões/Providências:**

Solicitar à assessoria que verifique na Lei 12.378/2010 e no Regimento do CAU/BR quais são as atribuições da Comissão de Ensino do CAU/BR e do CAU/RS.

1. **Informações sobre as instituições de ensino que já fizeram o seu cadastramento e dos egressos.**

**Decisões/Providências:**

1. O Presidente Roberto Py prontificou-se a tratar junto à reitoria da Unisinos sobre o cadastramento daquela instituição. A Conselheira Carmem Anita Hoffmann verificará o que está faltando para o cadastramento da Unicruz, a Conselheira Nirce Saffer Medvedovski verificará a UPF e a Feevale.
2. Solicitar à Analista Ângela Rimolo que atualize a situação dos cursos, coordenadores e egressos.
3. Enviar e-mail com ofício aos coordenadores de curso, demonstrando a preocupação com a proximidade de novas formaturas e colocando-se à disposição, através da funcionária Ângela Rimolo, para auxiliá-los nos procedimentos de cadastro da instituição e dos egressos. Preparar minuta do e-mail e enviar à Cons. Nirce para revisão.
4. Encaminhar aos membros da comissão de ensino, e aos convidados na reunião de hoje, a palestra em Power point trazida pela Comissão de Ensino do CAU/BR por ocasião da reunião com os coordenadores de curso.
5. **Relacionamento do CAU/RS com as Instituições de Ensino.**

**Decisões/Providências:**

Realizar nova reunião com os coordenadores de curso em 22 de junho de 2012. Verificar se é possível pagar diária para coordenadores ou representantes.

1. **Sentença do STJ sobre registro de professores universitários. (Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, que: “Dispõe sobre exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino”.**

**Decisões/Providências:**

Considerando que legalmente o CAU não pode exigir que os professores tenham registro, mesmo os coordenadores de curso, a Comissão propõe que seja oferecido às instituições a possibilidade de obter dados sobre a atividade profissional de seus egressos, ao longo do tempo, o que pode ser muito interessante para o aperfeiçoamento do ensino. Decidido verificar com os coordenadores de curso, na reunião do dia 22/06, quais as informações que eles gostariam de ter acesso no banco de dados, para que o CAU/RS sugira ao CAU/BR esta funcionalidade.

**Nirce Saffer Medvedovski**
Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação